



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO



Lei nº 1053/2015.

Porto Calvo, 15 de outubro de 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO CALVO A RECEBER EM DOAÇÃO UM TERRENO DE PROPRIEDADE DE FELIPE PAIVA DE ALMEIDA, RAFAEL PAIVA DE ALMEIDA E CLAUDIA PAIVA DE ALMEIDA, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL REGIONAL, NESTE MUNICÍPIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal sancionou e eu aprovei e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação um terreno localizado na Fazenda Breguedé, com uma área total de **30.097.17m² (metros quadrados) e perímetro de 742,26m**, imitando-se ao NORTE com a Área AL-105 e o Conjunto Residencial Jorge Alves Cordeiro remanescente da **OUTORGANTE DOADORA**; ao SUL com a Área Remanescente da Fazenda Breguedé; a LESTE com a AL-465 e Área Remanescente da Fazenda Breguedé; e a OESTE com a Área remanescente da **OUTORGANTE DOADORA**, integrante do imóvel supra indicado, descrita da seguinte forma: O perímetro do imóvel descrito abaixo está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e inicia-se em um ponto denominado P-01, georreferenciado pelas coordenadas U.T.M. 234594.19 metros Este e 8998663.59 metros Norte, . Daí, segue confrontando com a Margem da AL-465 e área remanescente da Fazenda Breguedé, ao azimute plano de 131°17'58" e distância de 149,66 metros até ao vértice P-02 de coordenadas U.T.M. 234706.62 metros Este e 8998564.82 metros Norte. Daí, segue confrontando com Área remanescente da Fazenda Breguedé, ao azimute plano de 250°59'48" e distância de 268,04 metros até ao vértice P-03 de coordenadas U.T.M. 234454.19 metros Este e 8998477.54 metros Norte. Daí, segue confrontando com Área remanescente da Fazenda Breguedé, ao azimute plano de 340°59'47" e distância de 130,00 metros até ao vértice P-04 de coordenadas U.T.M. 234411.86 metros Este e 8998600.45 metros Norte. Daí, segue confrontando com AL-105 e o Conjunto Jorge Alves Cordeiro, ao azimute plano de 70°59'48" e distância de 194,19 metros até ao vértice P-01 de coordenadas U.T.M. 234594.19 metros Este e 8998663.59 metros Norte. Inicial desta descrição, onde fechou-se este perímetro com 742,26 metros, resultando a área com 30.097,17M² (Metros quadrados). A referida área é delimitada por um polígono irregular, tendo como base para início do levantamento as coordenadas U.T.M. Este 192.282,4700 Norte 8.947.743,0300 georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e com precisão posicional de 0.01m + 1 ppm, levantamento executado por GPS geodésico GTR1 da Tech Geo tendo como base marcos da INFRAERO fornecidos pelo I.C.A (Instituto de Cartografia



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO



Aeronáutica), no marco conhecido por INS, localizado pátio de aeronaves do Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares em Maceió, referentes ao Meridiano Central 33°WGr, elipsóide SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, fechando assim o perímetro acima descrito, para construção de um Hospital Regional, nesta cidade.

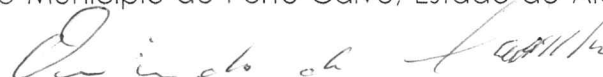
Parágrafo único. O terreno referido no art. 1.º desta Lei possui descrição perimetral de acordo com seu memorial descritivo no Anexo I.

Art. 2º – O recebimento de doação autorizada pela presente Lei será formalizada através de escritura pública de doação, que deverá ser assinada pelo Prefeito.

Art. 3º - O citado imóvel destina-se exclusivamente a construção, por parte do Hospital Regional. O não cumprimento da destinação implicará na reversão automática do imóvel para o patrimônio do doador, sem direito por parte do donatário a qualquer tipo de indenização ou restituição de valores gastos no imóvel.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, 15 de outubro de 2015.


Ormino de Mendonça Uchoa
Prefeito

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de outubro de 2015.


José Carlos Vasconcelos da Silva
Secretário de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: "TERRENO IMOBILIÁRIO"
(Desmembramento de parte da Fazenda Breguedé), Área urbana – Porto Calvo
Para Prefeitura Municipal de Porto Calvo.

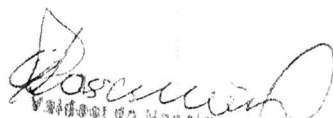
Área do desmembramento: **30.097.17M²** - Perímetro: 742,26 metros.
Localidade **Breguedé**, Área urbana - Município: Porto Calvo - AL

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE : AL-105 e o Conjunto **Residencial Jorge Alves Cordeiro**.
SUL : Área remanescente da **Fazenda Breguedé**.
LESTE : AL-465 e Área remanescente da **Fazenda Breguedé**.
OESTE : Área remanescente da **Fazenda Breguedé**.

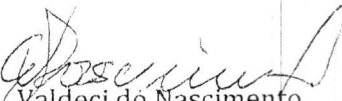
DESCRIÇÃO PERIMETRAL

Inicia-se em um ponto denominado P-01, georreferenciado pelas coordenadas U.T.M. 234594.19 metros Este e 8998663.59 metros Norte. Daí, segue confrontando com **a Margem da AL-465 e área remanescente da Fazenda Breguedé**, ao azimute plano de 131°17'58" e distância de 149,66 metros até ao vértice P-02 de coordenadas U.T.M. 234706.62 metros Este e 8998564.82 metros Norte. Daí, segue confrontando com **a Área remanescente da Fazenda Breguedé**, ao azimute plano de 250°59'48" e distância de 268,04 metros até ao vértice P-03 de coordenadas U.T.M. 234454.19 metros Este e 8998477.54 metros Norte. Daí, segue confrontando com **a Área remanescente da Fazenda Breguedé**, ao azimute plano de 340°59'47" e distância de 130,00 metros até ao vértice P-04 de coordenadas U.T.M. 234411.86 metros Este e 8998600.45 metros Norte. Daí, segue confrontando com **AL-105 e o Conjunto Residencial Jorge Alves Cordeiro**, ao azimute plano de 70°59'48" e distância de 194,19 metros até ao vértice P-01 de coordenadas U.T.M. 234594.19 metros Este e 8998663.59 metros Norte. Inicial desta descrição, onde fechou-se este perímetro com **742,26 metros**, resultando a área com **30.097,17M² (Metros quadrados)**. A referida área é delimitada por um polígono irregular, tendo como base para início do levantamento as coordenadas U.T.M. Este 192.282,4700 Norte 8.947.743,0300 georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e com precisão posicional de 0.01m + 1 ppm, levantamento executado por GPS geodésico GTR1 da Tech Geo tendo como base marcos da INFRAERO fornecidos pelo I.C.A (Instituto de Cartografia Aeronáutica), no marco conhecido por INS, localizado pátio de aeronaves do Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares em Maceió, referentes ao Meridiano Central 33°WGr, elipsóide SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.


VENÂNCIO DO NASCIMENTO
CREA 3742/D-AL
RUBRICA 10821993-7513

Porto Calvo /AL, 31 Agosto de 2015

RESPONSÁVEL TÉCNICO


Valdeci do Nascimento
CREA Nº 8242TD/AL

•VISTO

Em ___/___/___